



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 87, de 3 de julho 2025.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que a unidade judiciária contemplada nesta Portaria não conta com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 22/2025, do Tribunal Pleno;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto VALDIR BARBIERI JUNIOR para DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO, na Vara do Trabalho de Bandeirantes, de 03/07/2025 a 22/07/2025, cumulativamente com sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Art. 2º - REVOGAR a designação da Juíza Titular ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO para despachar cumulativamente na Vara do Trabalho de Bandeirantes, constante do art. 1º, I, da Portaria SDM1G nº 82/2025.

Art. 3º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

